LEI MUNICIPAL Nº. 4.040, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R$ 99.331,56 (noventa e nove mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação com as seguintes classificações orçamentárias:

09 SECRETARIA DE SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1.215 ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS
765 3.1.90.04.00.00.00.00 4500 Contratação Por Tempo Determinado.....
..... R$ 30.000,00
766 3.1.90.11.00.00.00.00 4500 Vencimento e Vantagens Fixas Pessoa.....
..... R$ 60.000,00

2.101 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
781 3.3.90.32.00.00.00.00 4500 Material, Bem ou Serviço Para Distrib.....
..... R$ 9.331,56

Total do Crédito Especial R$ 99.331,56

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2022 e PPA.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1°, o excesso de arrecadação de recurso do Fundo Nacional a Saúde para o enfrentamento da COVID-19 no valor de 90.000,00 (noventa mil reais), mais o excesso de arrecadação de recurso do Fundo Nacional a Saúde para assistência farmacêutica à COVID-19 no valor de R$ 9.331,56 (nove mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 25 de janeiro de 2022.

Adroaldo Araújo
Prefeito Municipal em Exercício

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **25/01/2022**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **25/01/2022 a 25/02/2022**.

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração